

cópia de um trabalho jurídico produzido no período, no exercício das suas atribuições legais, e de outras peças produzidas que possam influir na avaliação do merecimento funcional, conforme disciplinado em norma legal.

Parágrafo único. O trabalho jurídico será examinado pelo Corregedor-Geral de Contas, que atribuirá nota entre zero a dez pontos, observados os critérios de avaliação previstos em norma específica.

Art. 23 Até o final do período de estágio probatório, o Procurador de Contas receberá visita de orientação da Corregedoria-Geral de Contas, ocasião em que também será aferida a adaptação do membro do Ministério Público de Contas ao cargo.

Art. 24 Para fins de orientação quanto à atuação funcional, a Corregedoria-Geral de Contas poderá proceder à inspeção e correção nas Procuradorias tituladas por Procurador de Contas em estágio probatório, elaborando relatório circunstanciado do que observar quanto ao serviço.

Art. 25 O Corregedor-Geral de Contas, sempre que julgar conveniente ou necessário, poderá determinar que o Procurador de Contas em estágio probatório participe de atividades de orientação na Corregedoria-Geral de Contas.

Art. 26 Para obtenção de dados necessários à orientação da atuação funcional e emissão de conceitos, a Corregedoria-Geral de Contas solicitará, quando necessário, informações a qualquer membro do Ministério Público de Contas que tenha sido substituído ou auxiliado por Procurador de Contas em estágio probatório.

Art. 27 O acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral de Contas.

Parágrafo único. Encerrado o estágio probatório, o procedimento será arquivado na pasta funcional do membro do Ministério Público de Contas, após as anotações devidas.

Art. 28 O Corregedor-Geral de Contas, dois meses antes de decorrido o biênio, fará relatório circunstanciado acerca da atuação pessoal e funcional do membro do Ministério Público de Contas em estágio probatório, concluindo, fundamentadamente, pelo vitaliciamento ou não, no intuito de remetê-lo ao Conselho Superior do Ministério Público de Contas, nos moldes previstos na legislação de regência.

#### TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 É vedado a todos os colaboradores da Corregedoria-Geral de Contas prestar informações a respeito de procedimentos disciplinares sigilosos a quem não figure como parte ou representante legal da parte, ficando ressalvado, outrossim, o direito de petição direcionado por escrito ao Corregedor-Geral de Contas.

Art. 30 Para a execução de suas atividades, a Corregedoria-Geral de Contas contará com veículos, máquinas, apoio logístico e humano que necessitar para o fiel desempenho de suas funções.

Art. 31 O Corregedor-Geral de Contas editará os atos complementares necessários ao cumprimento deste Regimento Interno.

Art. 32 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se  
Belém, 15 de maio de 2018.  
Patrick Mesquita Bezerra  
Corregedor-Geral de Contas

**Protocolo: 312823**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### COTAÇÃO ELETRÔNICA PROCESSO Nº: 2018/141407 Nº: 09/2018 – MPC/PA

OBJETO: Aquisição de Ferramentas e equipamentos diversos. Atender as especificações e exigências contidas no Termo de Referência - ANEXO I e ANEXO II, do instrumento convocatório. DATA E HORA DA SESSÃO: 18/05/2018 às 08:00h.

LOCAL: web. banparanet.com.br

OBS: Os interessados em visualizar a cotação eletrônica deverão acessar os sites: www.mpc.pa.gov.br/transparecia/licitação e/ou www.compraspara.pa.gov.br / mural.

Akyson Ferreira da Silva  
Coordenador de Compras – MPC/PA

**Protocolo: 312935**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 151/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor Bruno Cunha Weyne foi designado, em substituição ao Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz, para proferir palestra com o tema "Transparência na Administração Pública", no dia 18/05/2018, durante os eventos do Projeto CAPACITAÇÃO promovido pelo Tribunal de Contas

dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, no Polo Marabá, conforme PORTARIA Nº 140/2018/MPC/PA, de 09/05/2018; CONSIDERANDO a solicitação de viagem do referido servidor e tudo o que consta dos autos do processo administrativo nº 2018/205949;

CONSIDERANDO a manifestação do setor competente quanto à disponibilidade orçamentário-financeira para atender a demanda, e

CONSIDERANDO ainda os termos da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor Bruno Cunha Weyne, 01 (uma) e ½ (meia) diária, correspondente ao período de afastamento, compreendido entre os dias 17 e 18/05/2018, para proferir palestra com o tema "Transparência na Administração Pública", durante o Projeto CAPACITAÇÃO promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA no município de Marabá/PA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 15 de maio de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 312818**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE PORTARIAS DE CONVERSÃO

##### DE LICENÇA-PRÊMIO NÃO GOZADA

##### PORTARIA Nº 118/2018/MPC/PA, DE 03/05/2018

Servidor: EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO

Matrícula: 200107

Fundamento: Arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596/2018 c/c a PORTARIA Nº 061/2018/MPC/PA

Nº de dias (triênio): 30 (2009/2012) e 30 (2012/2015)

##### PORTARIA Nº 119/2018/MPC/PA, DE 03/05/2018

Servidor: SANDRO LINS FILGUEIRAS

Matrícula: 200120

Fundamento: Arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596/2018 c/c a PORTARIA Nº 061/2018/MPC/PA

Nº de dias (triênio): 60 (2012/2015)

##### PORTARIA Nº 120/2018/MPC/PA, DE 03/05/2018

Servidor: CAROLINA MARTINS VICTER

Matrícula: 200135

Fundamento: Arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596/2018 c/c a PORTARIA Nº 061/2018/MPC/PA

Nº de dias (triênio): 60 (2003/2006)

##### PORTARIA Nº 121/2018/MPC/PA, DE 03/05/2018

Servidor: ARMANDO BARBOSA DA FONSECA

Matrícula: 200101

Fundamento: Arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596/2018 c/c a PORTARIA Nº 061/2018/MPC/PA

Nº de dias (triênio): 60 (2013/2016)

##### PORTARIA Nº 122/2018/MPC/PA, DE 03/05/2018

Servidor: SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA

Matrícula: 200138

Fundamento: Arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596/2018 c/c a PORTARIA Nº 061/2018/MPC/PA

Nº de dias (triênio): 60 (2008/2011)

##### PORTARIA Nº 123/2018/MPC/PA, DE 03/05/2018

Servidor: LÚCIA HELENA LIMA COSTA

Matrícula: 200125

Fundamento: Arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596/2018 c/c a PORTARIA Nº 061/2018/MPC/PA

Nº de dias (triênio): 60 (2010/2013)

##### PORTARIA Nº 124/2018/MPC/PA, DE 03/05/2018

Servidor: CEZAR BARROSO DOS SANTOS

Matrícula: 200129

Fundamento: Arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596/2018 c/c a PORTARIA Nº 061/2018/MPC/PA

Nº de dias (triênio): 60 (2002/2005)

**Protocolo: 312748**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA N.º 3246/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SUE ANN DA SILVA MARÇAL para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Ministério Público do Estado do Pará, funcionando como suplente, em substituição a servidora KEILA RAQUEL NUNES ARAÚJO designada pela

Portaria nº. 816/2018-MP/PGJ de 08 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 312552**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2016-MP/PA

##### NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1

##### NÚM. DO CONTRATO: 061/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pa

rá e a Empresa CLARO S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 14/05/2018.

Vigência do Aditamento: 16/05/2018 a 15/05/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento – Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 312512**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2016-MP/PA

##### NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1

##### NÚM. DO CONTRATO: 062/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CLARO S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços, referente à aquisição de 250 serviços de internet Banda Larga, 3G e 4G, via modem e/ou via aparelho. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 14/05/2018.

Vigência do Aditamento: 16/05/2018 a 15/05/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento – Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 312510**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2014-MP/PA

##### NÚM. DO TERMO ADITIVO: 4.

##### NÚM. DO CONTRATO: 037/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa P&P TURISMO EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e serviços correlatos. Prorrogação do Prazo de Vigência.

Data de Assinatura: 14/05/2018.

Vigência do Aditamento: 13/06/2018 a 12/06/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.092.1434.8323 – Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa.

12101.03.092.1434.8324- Atuação dos Centros de

Apoio Operacional do Ministério Público.  
12101.03.092.1434.8325- Comunicação e Publicidade Institucional do Ministério Público.

12101.03.121.1434.8327- Gestão e Planejamento Institucional do Ministério Público.

12101.03.128.1434.8329- Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF).

12101.03.122.1434.8330- Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.